



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE EM 31 DE MARÇO DE 2000

Autorizo, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93, a prorrogação do contrato firmado com a Imprensa Oficial, para fornecimento de Diário Oficial da União, Diário da Justiça e Publicações Avulsas, pelo período de um ano, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, na forma preconizada pelo art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Min. WAGNER PIMENTA

(Of. nº 36/2000)